



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 980

Conde, 23 de abril de 2014.

criado pela Lei 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 008/2014

Em 22 de abril de 2014.

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL ABALO RELACIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CONDE/PB, a Sra. TATIANA LUNDGREN CORREA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 92,§ 2º, no que lhe pertine ao Capítulo de Política Urbana, cumulado com os artigos com os artigos 5º, alíneas E, G e H e artigos 6º e 7º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e demais combinações legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada de utilidade pública para fins de desapropriação, a área de terras próprias, encravada na propriedade ENGENHO SANTA ALEXANDRINA neste município de Conde, com uma área de 04(quatro) hectares, denominada Sítio Amparo, cadastrada no INCRA sob nº 205.060.000.094-7, Limitando-se ao Norte e Leste com terras pertencentes ao Sr. Antônio de Oliveira e Silva, ao Sul com a BR 101 e a Fábrica Céu Norte a Oeste, pertencente a Sra. JANAINA GUERRA MOREIRA, CPF 268.589.818-29.

Conforme a certidão de registro de imóvel emitido através dos Livros de Registro Geral do Cartório Imobiliário da Comarca de Alhandra – PB, Cartório Velton Braga, em anexo.

Art. 2º - A supramencionada área desapropriada destina-se à Implantação de Indústrias ou Comercio, que irão beneficiar a população deste município.

Art. 3º - Fica a Prefeitura Municipal de Conde/PB, autorizada a promover os atos necessários, sejam Judiciais ou Extra-Judiciais, para a realização da presente DESAPROPRIAÇÃO dos imóveis em questão, através de recursos próprios.

Art. 4º - À desapropriação aqui relatada, para fins de posse, é atribuído o caráter de urgência, nos Termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e modificada pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo: Certidão negativa de imóvel do Cartório Velton Braga.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional

VELTON BRAGA
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

*Maria do Socorro F. Braga
Tabeliã Titular
Victor Hugo F. Braga
Substituto*

Cartório Notarial de Alhandra

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRAGA, Tabeliã Substituta, e VICTOR HUGO FERREIRA BRAGA, Substituto do Registro de Imóveis, Protesto e Títulos Documentos da Comarca de Alhandra -PB, por virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO:

Que revendo o livro 2-AB, do Serviço Notarial e Registral da Comarca de Alhandra - PB, "CARTÓRIO VELTON BRAGA", do seu cargo dele às fls. 108, sob nº. de Ordem R-02, matrícula sob.º. 7.165 e em data de 05/05/1998, consta o registro de uma Escritura De Compra e Venda Lavrada em notas do Cartório Antonio Holanda, município de Cajazeiras, no Livro nº 191, fls 045, datada de 30/03/1998, referente ao seguinte imóvel: Uma área de terras próprias, encravada na propriedade "ENGENHO SANTA ALEXANDRINA" no município de Conde-PB, com uma área de 04 (quatro) hectares, denominada Sítio Amparo; Cadastrada no INCRA sob o nº 205.060.000.094-7. Limitando-se ao Norte e Leste com terras pertencentes ao Sr. Antônio de Oliveira e Silva, ao Sul com a BR 101 e a Fábrica Céu Norte a Oeste, passando a denominar "GRANJA REGINA". Pertencente Sra. JANAINA GUERRA MOREIRA, brasileira, solteira, maior, universitária, residente na cidade de Cajazeiras, portadora do CPF/MF sob o nº 268.589.818-29, neste ato representada por seu bastante procurador o Sr Ademar Batista Vieira, portador do CPF sob o nº 222.486.921-53. Adquiriu o imóvel acima por compra feita a ANA PAULA MOREIRA, brasileira, solteira, universitária, residente em São Paulo-SP, portadora do CPF sob os nº. 840.843.084-04, pelo preço certo e ajustado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O referido é verdade. Dou Fé.

CARTÓRIO VELTON BRAGA
Alhandra (PB), 19 de fevereiro de 2.014
Maria do Socorro Ferreira Braga
Titular
Bel. Victor Hugo Ferreira Braga
SUBSTITUTO
ALHANDRA - PARAÍBA
João Pessoa, 82 - Centro - Fone/Fax: (83) 3256-1099 / 3256-1055
E-mail: cartorioveltonbraga@hotmail.com

VICTOR HUGO FERREIRA BRAGA
TABELIÃO SUBSTITUTO
Bel. Victor Hugo Ferreira Braga

PORTEIRA N.º 048-A/2014

CONDE-PB, 07 DE MARÇO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, JAQUELINE MAIA DE MELO, para exercer em comissão, o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, Símbolo DAS-3 com lotação fixada na SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de março de 2014.

TATIANA LUNDGREN CORRÉA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 112/2014

CONDE-PB, 04 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, VAILSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Símbolo DAS-2 com lotação fixada na GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 124/2014

CONDE-PB, 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO, do cargo de provimentos em comissão de ASSESSOR TECNICO, Símbolo DAS-2 com lotação fixada na SECRETARIA DE FINANÇAS, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 125/2014

CONDE-PB, 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GALVÃO, para exercer em comissão, o cargo de DIRETOR DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo DAS-1 com lotação fixada na SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 126/2014

CONDE-PB, 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA N.º 014/2014, publicada no Diário Oficial do Município nº 966, em 03 de fevereiro de 2014, que exonerava GERALDO ALBINO PIMENTEL FILHO, do cargo em comissão de CHEFE DE SEÇÃO, Símbolo DAI-1 com lotação fixada na SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 129/2014

CONDE-PB, 15 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ROZEMBERG DE CARVALHO FINIZOLA, do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE OBRAS, com lotação fixada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, de conformidade com o despacho constante no Processo Administrativo nº: 115/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 132/2014

CONDE-PB, 17 DE ABRIL DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR, JAELETON FERREIRA SANTANA, do cargo de provimentos em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo DAE-2 com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de fevereiro de 2014.

Tatiana L. Corrêa de Oliveira
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, JAIR GOMES DE SANTANA NETO, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo DAE-2 com lotação fixada no GABINETE CIVIL, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, MARISTELA VIANA DE OLIVEIRA, do cargo de provimentos em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, Símbolo DAS-1 com lotação fixada no SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de abril de 2014.



TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E COMPRAS**ERRATA
ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DE DISPENSA – PROCESSO N.º 190/2013

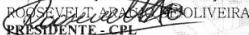
DISPENSA N.º 042/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL, E ÓLEO DIESEL) E LUBRIFICANTES PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE E SUAS SECRETARIAS.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Conde e a profissional POSTO DE COMBUSTÍVEIS OSANAN EIRELI, CNPJ sob o nº 01.869.998/0001-28.

VALOR: R\$ 126.197,58 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) – SECRETARIA DE TRANSPORTES.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 23/12/2013



PREFEITA MUNICIPAL
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPL

LEIA-SE:

EXTRATO DE DISPENSA – PROCESSO N.º 190/2013

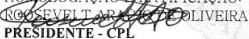
DISPENSA N.º 042/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÁLCOOL, E ÓLEO DIESEL) E LUBRIFICANTES PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE E SUAS SECRETARIAS.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Conde e a profissional POSTO DE COMBUSTÍVEIS OSANAN EIRELI, CNPJ sob o nº 01.869.998/0001-28.

VALOR: R\$ 126.197,58 (cento e vinte e seis mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos) – SECRETARIA DE TRANSPORTES.

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO: 17/01/2014



PREFEITA MUNICIPAL
TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE - CPL